



PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE  
PERNAMBUCO

LEI N.º 11.113

EMENTA: — Transfere a importância de  
CR\$ 6.110,00 da subvenção  
atribuída ao Serviço Social São Jerônimo,  
para diversas entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO  
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Da subvenção atribuída ao Serviço Social São Jerônimo, constante  
do Quadro das Subvenções Assistenciais - Lei nº 10.900, de 13.  
12.972, fica transferida a importância de CR\$ 6.110,00 (seis mil  
cento e dez cruzeiros), para as seguintes entidades :

Colégio Juracy Palhano, para custeio dos estudos da aluna Kátia Cristina Cardoso dos Santos.....	CR\$	300,00
Colégio da Sagrada Família - Casa Forte, para custeio dos estudos da aluna Sandra Fátima Du que dos Santos.....		300,00
Colégio Normal Henrique Dias - Jordão - para custeio dos estudos da aluna Nilma Campos dos Santos.....		300,00
Escola Técnica de Comércio do Recife, para cus teio dos estudos da aluna Raquel Raimundo de Me lo.....		300,00
Escola São Judas Tadeu, para custeio dos estudos da aluna Solange Rodrigues.....		300,00
Colégio Normal Souza Leão - para custeio dos es tudos da aluna Arlete Wilma da Silva.....		420,00
Colégio Normal Souza Leão - para custeio dos es tudos da aluna Josineide Pereira dos Santos.....		300,00
Colégio Normal Souza Leão, para custeio dos es tudos da aluna Josuete Pereira dos Santos.....		300,00
Colégio Carneiro Leão, para custeio dos estudos do aluno Ubirá Pereira de Paula.....		420,00
Colégio Comercial e Ginásio dos Comerciantes - para custeio dos estudos do aluno Alcidésio Morei ra da Silva.....		300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE - PERNAMBUCO

2 .

Sociedade Cultural Brasil-Estados Unidos, para custeio dos estudos do aluno João Francisco Ribeiro de Souza.....	CR\$	400,00
Colégio Bandeirante, para custeio dos es- tudos da aluna Gilvanete Alves da Silva...		720,00
Colégio da Escola Técnica de Comércio do Recife, para custeio dos estudos da aluna Marluce Gonçalves de Oliveira.....		300,00
Colégio Técnico Professor Luiz Freyre, pa- ra custeio dos estudos da aluna Sônia Maria de Oliveira.....		300,00
Colégio da Escola Técnica de Comércio do Recife, para custeio dos estudos da aluna Maria do Carmo Alves.....		150,00
Curso União, para custeio dos estudos da aluna Marielza Torres dos Santos.....		1.000,00

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1973

  
P R E F E I T O

a) Augusto Lucena  
/cr.